

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.169/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARINALVA ALVES**
FERREIRA GALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**, matrícula nº 991631,
portadora da cédula de identidade RG nº 7.683.882-8 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 004.174.419-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 06.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2019, passando
da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 201 Junho 12019
DE Nº 11889
UJUARAMA, 21 106 12019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS